

---

**Plano Operativo Anual de Controle Interno (POACI) – Exercício 2026: Fundação Rádio Educacional de Votuporanga (FREV)**

**Vigência:** 01 de janeiro de 2026 a 31 de dezembro de 2026

**Unidade Responsável:** Setor de Controladoria Interna

**Introdução e Fundamentação Normativa do Sistema de Controle Interno**

O Plano Operativo Anual de Controle Interno (POACI) para o exercício de 2026 constitui o instrumento central de planejamento estratégico e operacional do Setor de Controladoria Interna da Fundação Rádio Educacional de Votuporanga (FREV). Este plano não se limita a uma exigência formal, mas configura-se como a espinha dorsal da governança corporativa, estabelecendo os parâmetros de auditoria, fiscalização, monitoramento e apoio que guiarão a administração institucional durante o período de 1º de janeiro a 31 de dezembro de 2026.

A elaboração deste POACI observa o bloco de constitucionalidade e legalidade brasileiro, que impõe ao administrador e aos gestores de fundações de apoio e de direito privado sem fins lucrativos o dever de prestar contas e de manter sistemas de controle interno eficientes. A base normativa primária reside na Constituição Federal de 1988, especificamente nos artigos 31, 70 e 74, que determinam a fiscalização contábil, financeira, orçamentária, operacional e patrimonial sob os prismas da legalidade, legitimidade e economicidade. No contexto estadual, o Artigo 35 da Constituição do Estado de São Paulo e o Artigo 38 da Lei Complementar Estadual nº 709/1993 reforçam a necessidade de certificação de regularidade das contas pelos órgãos de controle interno.

Considerando que a FREV é uma fundação de direito privado que não integra o orçamento geral do município e é mantida por receitas próprias e parcerias, a execução orçamentária e financeira deve pautar-se, por semelhança e analogia, pelos artigos 75 a 80 da Lei Federal nº 4.320/1964. Tais normas disciplinam a fiscalização financeira e orçamentária necessária para a validação dos atos perante o Tribunal de Contas. Paralelamente, a gestão fiscal observa o artigo 59 da Lei de Responsabilidade Fiscal (LC nº 101/2000), garantindo a transparência na gestão dos recursos e a segurança jurídica da entidade. Um marco fundamental para o exercício de 2026 é a consolidação da Lei Federal nº 14.133/2021 (Nova Lei de Licitações e Contratos), que exige da Controladoria uma atuação rigorosa quanto à segregação de funções e ao monitoramento das linhas de defesa institucionais.

No âmbito do Tribunal de Contas do Estado de São Paulo (TCESP), o POACI 2026 alinha-se às Instruções nº 01/2024, que sistematizam a prestação de contas, a gestão fiscal e as atividades de controle interno para todos os órgãos jurisdicionados. A nível institucional interno, a Resolução Conjunta FEV/FREV nº 18, de 15 de abril de 2026, representa o ato normativo de unificação e reorganização do Sistema de Controle Interno, conferindo ao Setor de Controladoria a independência técnica necessária para atuar como a terceira linha de defesa da fundação.

A relevância deste planejamento em 2026 acentua-se pela necessidade de elevar o padrão de controle para níveis de auditoria de conformidade internacional (Compliance), assegurando que a FREV mantenha sua solidez financeira e reputacional perante a



sociedade, apoiadores e os órgãos de fiscalização externa. O plano visa mitigar riscos de atos ilegais, antieconômicos ou ilegítimos, prevenindo prejuízos ao patrimônio e garantindo que as políticas de comunicação, radiodifusão e cultura sejam executadas com a máxima eficiência.

### **Finalidade da Auditoria e Missão do Controle Interno**

A finalidade precípua das atividades de auditoria e controle interno para o exercício de 2026 é avaliar a conformidade dos atos de gestão praticados nas diversas unidades da FREV, assegurando que os procedimentos administrativos observem rigorosamente os princípios da legalidade, impessoalidade, moralidade, publicidade e eficiência. Entende-se a auditoria interna não apenas como um mecanismo de verificação a posteriori, mas como um elemento estratégico de suporte à gestão, capaz de orientar preventivamente os ordenadores de despesas e diretores.

As atividades programadas têm como objetivo identificar e avaliar os resultados operacionais da gestão, aferindo se as metas estabelecidas na Proposta de Captação e Aplicação de Recursos (Orçamento Global) estão sendo atingidas com economicidade e eficácia. A atuação da Controladoria foca na identificação de gargalos administrativos, falhas de processo e riscos de integridade que possam comprometer a sustentabilidade da instituição ou causar danos ao patrimônio da fundação.

No âmbito técnico e orientativo, a finalidade da auditoria interna é orientar os gestores locais na correta interpretação das normas vigentes e setoriais de radiodifusão, reduzindo o risco de apontamentos pelo controle externo e fortalecendo a cultura de transparência. A missão, visão e valores do Setor de Controladoria, adaptados para a realidade da fundação de comunicação, estão estruturados conforme a tabela abaixo:

| <b>Dimensão Estratégica</b> | <b>Definição para o Exercício 2026</b>                                                                                                                                                                                                 |
|-----------------------------|----------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|
| <b>Missão</b>               | Exercer o controle interno de forma independente, preventiva e tempestiva, contribuindo para o aperfeiçoamento da governança corporativa e garantindo a aplicação eficiente dos recursos em prol da comunicação, cultura e informação. |
| <b>Visão</b>                | Ser reconhecida como unidade estratégica essencial para a governança plena, a transparência institucional e a mitigação de riscos na FREV.                                                                                             |
| <b>Valores</b>              | Priorização do interesse institucional, ética rigorosa, inovação tecnológica na fiscalização, transparência fidedigna e combate à fraude.                                                                                              |

A finalidade estende-se ainda ao apoio incondicional ao controle externo exercido pelo TCESP, facilitando o encaminhamento de documentos, respondendo a requisições pelo sistema AUDESP e garantindo que a instituição cumpra todos os prazos e requisitos da Lei de Acesso à Informação. Em última análise, a auditoria visa conferir segurança jurídica aos atos da Presidência e da Diretoria Executiva, validando os processos mais críticos.



### Sistema de Controle Interno: Estrutura, Atribuições e Linhas de Defesa

O Sistema de Controle Interno da FREV em 2026 opera sob uma lógica de integração e independência técnica, em estrita conformidade com o Manual de Controle Interno do TCESP e as normativas da Resolução Conjunta nº 18/2026. A estrutura do sistema é desenhada para atuar como a "Terceira Linha de Defesa", o que significa que a Controladoria avalia a eficácia dos controles internos administrativos realizados pela "Primeira Linha" (setores executores) e pela "Segunda Linha" (gestão de riscos e conformidade gerencial).

A independência técnica é a premissa fundamental que garante que os relatórios e pareceres emitidos pela Controladoria sejam fundamentados exclusivamente em evidências objetivas, livres de interferências políticas ou administrativas que possam comprometer a imparcialidade dos fatos levantados. Esta posição exige que a unidade tenha livre acesso a todos os documentos, registros, sistemas eletrônicos e instalações da fundação, sob pena de responsabilidade solidária em caso de omissão ou obstrução.

As atribuições do Sistema de Controle Interno abrangem dimensões contábeis, financeiras, patrimoniais e operacionais, conforme detalhado na matriz de competências a seguir:

| Áreas de Atuação                                 | Atribuições Específicas do Controle Interno                                                                                                                                                                                                                                            |
|--------------------------------------------------|----------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|
| Fiscalização Orçamentária                        | Avaliar o cumprimento das metas financeiras globais previstas no Planejamento de Captação e Aplicação de Recursos da FREV.                                                                                                                                                             |
| Controle Patrimonial                             | Aferir a destinação de recursos oriundos da alienação de ativos e verificar a integridade do inventário físico e contábil de equipamentos e estruturas de transmissão.                                                                                                                 |
| Gestão Fiscal e Crédito                          | Exercer o controle sobre operações de crédito, avais, contratos de apoio e garantias.                                                                                                                                                                                                  |
| Transparência e Lei de Acesso à Informação - LAI | Acompanhar a observância dos limites legais de publicidade e a manutenção do Portal da Transparência institucional da FREV.                                                                                                                                                            |
| Auditoria e Pareceres                            | Emitir relatórios de auditoria e pareceres conclusivos sobre processos de prestação de contas, bem como realizar avaliações e exames de conformidade concomitantes e subsequentes nos processos licitatórios e contratações sob a égide da Lei nº 14.133/21 e de suas Normas Internas. |
| Apoio ao Controle Externo                        | Supervisionar o envio de dados ao sistema AUDESP do TCESP e auxiliar no relacionamento institucional com o tribunal.                                                                                                                                                                   |
| Inovação em Dados                                | Propor a implantação de sistemas de processamento eletrônico de dados para agilizar rotinas e melhorar a qualidade das informações fiscais e contratuais.                                                                                                                              |

A atuação sistemática do controle interno prevê o alerta formal e imediato à autoridade administrativa competente sempre que forem identificados atos ilegais, ilegítimos ou antieconômicos que indiquem prejuízo às fundações. Caso as irregularidades não sejam saneadas internamente, a Controladoria possui o dever legal e a responsabilidade solidária de representar os fatos ao Tribunal de Contas, garantindo que o dano ao patrimônio não seja perpetuado.



## Metodologia de Fiscalização e Seleção de Amostras

A metodologia de trabalho da Controladoria para 2026 baseia-se em um modelo de "Controle Ativo e Participativo", que busca a prevenção de riscos em tempo real através do acesso livre em órgãos colegiados, como a Comissão de Compras e participação em fluxos financeiros estritamente na condição de observador técnico, sem direito a voto, veto ou assinatura de atos normais de gestão, atuando por meio de avaliações concomitantes e subsequentes, emitindo Recomendações e Notas Técnicas de Auditoria de forma autônoma. Os procedimentos e técnicas de auditoria baseiam-se em uma abordagem de excelência que integra as exigências do setor público às melhores práticas corporativas.

Os trabalhos de fiscalização e auditoria observarão as normas técnicas profissionais aplicáveis à auditoria interna, garantindo o rigor metodológico e a fidedignidade na aplicação de testes de controle (ou exames de observância) e na execução de procedimentos substantivos. Ademais, a estratégia de governança, conformidade e mitigação de riscos institucionais dar-se-á de forma sistemática e estruturada, pautando-se pelas diretrizes, metodologias e modelos de referência reconhecidos nacional e internacionalmente para a avaliação de componentes de controle interno, identificação de vulnerabilidades e tratamento de riscos.

A seleção de áreas e processos para fiscalização leva em conta critérios objetivos de risco e relevância:

- **Materialidade:** O volume de recursos financeiros envolvidos em cada contrato ou programa, priorizando os de maior impacto orçamentário.
- **Relevância:** A importância do processo para o cumprimento da missão de radiodifusão e cultural da FREV, como a continuidade operacional das emissoras de Rádio e TV.
- **Criticidade:** Áreas que historicamente apresentam maior incidência de falhas operacionais ou que foram objeto de apontamentos prévios por órgãos de controle externo.
- **Vulnerabilidade:** Identificação de falhas estruturais nos controles administrativos (1ª linha) que possam permitir erros ou fraudes.

O fluxo operacional das auditorias compreende as fases de planejamento (entendimento da unidade), execução (inspeção física, exame documental, conferência de cálculos e circularização quando necessário) e conclusão (emissão de relatórios e recomendações). Em 2026, a metodologia incluirá o uso intensivo de ferramentas de análise de dados, inclusive Inteligência Artificial para o cruzamento de informações de folha de pagamento e dos estoques, visando identificar inconsistências de forma célere.

## Planejamento de Carga Horária e Recursos Humanos

A execução das rotinas da Controladoria Interna na FREV ocorre de forma integrada à estrutura unificada instituída pela Resolução Conjunta nº 18/2026. A força de trabalho dedicada à FREV é decorrente da cessão de carga horária obtida por meio de Acordo de Cooperação Técnica e Operacional firmado com a FEV.



A capacidade operativa exclusiva para o plano de auditoria e apoio da FREV está fixada em um teto de **400 horas anuais**, estruturadas de forma direta conforme a tabela de alocação abaixo:

| Descrição da Alocação                                | Quantidade de Horas | Justificativa                                                                                                                  |
|------------------------------------------------------|---------------------|--------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|
| Carga Horária Total Disponibilizada via Acordo       | 400,0               | Carga horária líquida cedida e reservada no POACI da FEV para atendimento técnico e fiscalizatório da FREV.                    |
| Reserva para Atividades de Apoio Técnico e Pareceres | - 50,0              | Carga horária dedicada a orientações preventivas, elaboração de pareceres consultivos sob demanda e treinamentos operacionais. |
| Disponibilidade Efetiva p/ Auditoria da FREV         | 350,0               | Carga horária real e exclusiva para a execução das auditorias de conformidade do plano da FREV.                                |

O plano estabelece que o quantitativo de horas para auditorias de conformidade e fiscalizações contínuas na FREV em 2026 será de aproximadamente 350 horas/ano, executado pelo Controlador Interno Titular da estrutura unificada, sem necessidade de equipe própria de apoio.

**Nota de Transição de Exercício:** O quantitativo de 350 horas de auditoria projetado acima refere-se estritamente ao esforço operacional executado dentro do ano civil de 2026 (1º de janeiro a 31 de dezembro). As rotinas de consolidação, elaboração e emissão do Relatório de Auditoria do 3º Quadrimestre (cujo escopo abrange o fechamento do balanço da FREV de 2026) ocorrerão entre janeiro e março de 2027. Consequentemente, a carga horária necessária para esta entrega final será deduzida da disponibilidade efetiva do POACI referente ao exercício de 2027, respeitando o princípio da competência para o escopo da auditoria e o regime de execução para a alocação de horas do controlador.

#### Gestão de Riscos e Restrições ao Plano de Trabalho

A execução do POACI FREV 2026 pode ser impactada por fatores imprevistos que exigem medidas de mitigação imediatas. O planejamento identifica riscos críticos e estabelece protocolos de ação, visando a continuidade dos serviços de fiscalização:

- **Afastamentos imprevistos:** Caso ocorram licenças de saúde ou indisponibilidade, sem prejuízo do estabelecido na Resolução Conjunta FEV/FREV nº 18 de 15 de abril de 2026, a Presidência da FREV poderá, em alinhamento com a instituição parceira, estender os prazos estabelecidos em cronogramas vigentes.
- **Complexidade Técnica Superior:** Se um objeto de auditoria exigir conhecimento altamente especializado, a instituição buscará a contratação de consultoria externa ou promoverá a capacitação emergencial da equipe.
- **Obstrução ou Intempestividade:** A demora excessiva na entrega de documentos pelos setores auditados será comunicada formalmente à Presidência, podendo resultar em processos disciplinares, conforme previsto no Artigo 7º da Resolução 18/2026.



- **Demandas Extraordinárias:** Solicitações urgentes da alta gestão ou denúncias fundamentadas serão tratadas como "reserva técnica" de horas, podendo suspender temporariamente cronogramas ordinários após análise de conveniência e oportunidade.

### **Cronograma e Matriz de Fiscalização Quadrimestral**

O cronograma de atividades para o exercício de 2026 é estruturado para garantir a vigilância contínua sobre as operações financeiras e de outorga da fundação de radiodifusão. As fiscalizações dividem-se em monitoramento concomitante, apoio técnico preventivo e auditorias temáticas de conformidade.

### **Atividades de Monitoramento Contínuo e Apoio**

As atividades de monitoramento visam o acompanhamento das receitas de apoio/parcerias e das despesas operacionais, garantindo que as obrigações acessórias, fiscais e regulatórias sejam cumpridas sem interrupções.

| Temas de Monitoramento | Periodicidade       | Atos de Fiscalização                                                                                                                 |
|------------------------|---------------------|--------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|
| Regularidade Fiscal    | Contínuo            | Manutenção de certidões (CND, FGTS, CADIN).                                                                                          |
| Execução Orçamentária  | Mensal              | Análise de fluxos de pagamentos contratuais, verificação de receitas publicitárias/apoios e despesas via balancetes mensais globais. |
| Outorgas e Programação | Quadrimestral       | Verificação de conformidade de regularidade das outorgas (Anatel/MCom) desempenho de alcance e produtividade.                        |
| Gestão de Pessoal      | Quadrimestral       | Auditoria de folha de pagamento técnica (radialistas, jornalistas e técnicos) e respectivos encargos sociais.                        |
| Transparência Ativa    | Quadrimestral       | Avaliação do Portal da Transparência e cumprimento da LAI                                                                            |
| Suporte ao TCESP       | Prestação de Contas | Resposta a requisições, monitoramento AUDESP e interlocução técnica sob demanda.                                                     |

As atividades de apoio técnico preventivo incluem orientações para as equipes operacionais da Rádio e TV e elaboração de pareceres consultivos solicitados pela diretoria, totalizando a carga reservada de 50 horas/ano.

### **Matriz Ordinária de Auditoria Quadrimestral**

As auditorias de conformidade são detalhadas por quadrimestre, focando em processos específicos de acordo com o ciclo administrativo da fundação de radiodifusão:



| Período                   | Escopo da Auditoria (Base Res. 18/2026)                                                                                                                                                                         | Entrega do Relatório              |
|---------------------------|-----------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|-----------------------------------|
| 1º Quadrimestre (Jan-Abr) | Auditar a abertura do orçamento; Conformidade admissional; Amostragem de processos licitatórios iniciais da Lei 14.133/21; Consolidação AUDESP.                                                                 | Primeira Quinzena de Junho/2026   |
| 2º Quadrimestre (Mai-Ago) | Auditar a gestão de contratos de prestação de serviços e convênios vigentes; Inventário físico de almoxarifados técnicos; Auditoria patrimonial de transmissores, estúdios e ativos tecnológicos da Rádio e TV. | Primeira Quinzena de Outubro/2026 |
| 3º Quadrimestre (Set-Dez) | Auditar o fechamento de balanço; Análise de superávit/déficit; Regularidade previdenciária; Parecer final de contas consolidadas.                                                                               | Março/2027*                       |

*\* Nota: A emissão e entrega do relatório do 3º Quadrimestre ocorre no exercício civil seguinte (2027) para garantir a tempestividade após o fechamento contábil e fiscal de 2026. As horas de trabalho dispensadas para a redação e conclusão deste relatório final comporão o planejamento de horas do POACI FREV 2027.*

Independentemente do cronograma acima, a Controladoria manterá vigilância contínua e aleatória sobre a tesouraria (conciliações bancárias das contas da FREV e fluxos de caixa eletrônico) e sobre os processos seletivos para contratação de profissionais técnicos de radiodifusão e demais cargos, expedindo termos de alerta imediatos em caso de indícios de prejuízo ao patrimônio.

#### **Periodicidade dos Relatórios Ordinários e Guarda dos Papéis de Trabalho**

Os relatórios ordinários serão consolidados quadrimestralmente, abrangendo uma análise sistêmica e integrada dos atos administrativos, financeiros e patrimoniais praticados no período. Esses documentos técnicos deverão contemplar todos os requisitos de conformidade previstos na Resolução Conjunta nº 18/2026 e nas instruções vigentes do TCESP, servindo como base para as reuniões quadrimestrais de prestação de contas com o Diretor-Presidente da FREV. A entrega formal desses relatórios deve ocorrer em estrita observância aos prazos fixados no quadro da Matriz Ordinária de Auditoria Quadrimestral deste plano.

Outrossim, os papéis de trabalho e as evidências que dão suporte aos relatórios serão arquivados eletronicamente nos servidores da instituição, especificamente no diretório de rede local segregado do Setor de Controladoria Interna, com controle automatizado de trilhas de auditoria (logs), garantindo que apenas o Controlador Interno tenha acesso exclusivo aos papéis de trabalho confidenciais, em conformidade com as regras de segurança da informação e as diretrizes da Lei Geral de Proteção de Dados Pessoais (LGPD — Lei Federal nº 13.709/2018).



Além dos relatórios quadrimestrais, a Controladoria utilizará:

- **Relatórios Parciais e Atos Discricionários:** Emitidos a qualquer tempo, sob critério técnico exclusivo, sempre que identificados riscos iminentes ou necessidade de orientação preventiva à gestão da Rádio e TV.
- **Relatórios Motivados:** Pareceres e análises de consultoria emitidos quando demandados pelos setores administrativos ou operacionais da fundação, respeitando a estrita independência técnica do controlador.
- **Relatório Extraordinário:** Emitidos em razão de demandas não planejadas, como denúncias, fiscalizações surpresa, incidentes de segurança de transmissão ou solicitações urgentes da Presidência.
- **Notas Técnicas de Auditoria Contínua:** Documentos breves para comunicação de achados em fiscalizações aleatórias na tesouraria ou contratos de apoio.

Os documentos emitidos pela Controladoria da FREV serão apresentados ao Diretor-Presidente e aos Interessados por meio de registro no Sistema Interno de Comunicação. Todos os relatórios conclusivos assinados pelo Controle Interno são indispensáveis para o encerramento formal das demandas e devem conter constatações, recomendações, pendências e, quando cabível, menções elogiosas a práticas administrativas exitosas.

#### **Vigência, Disposições Transitórias, Alterações e Revogação do Plano Anterior**

Este Plano Operativo Anual de Controle Interno (POACI) possui vigência para o exercício financeiro compreendido entre 01 de janeiro de 2026 e 31 de dezembro de 2026. Cumpre ressaltar, sob a ótica do Princípio da Segurança Jurídica e do brocardo jurídico *tempus regit actum*, que as atividades de auditoria, fiscalização, monitoramento e apoio executadas no período compreendido entre 01 de janeiro de 2026 e 14 de abril de 2026 observaram as diretrizes normativas do Plano Operativo Trienal anterior (vigência 2024-2026).

A partir da edição da Resolução Conjunta FEV/FREV nº 18, de 15 de abril de 2026, o presente planejamento foi formalmente readequado e repactuado, passando a vigor sob as novas bases normativas de unificação e reorganização do Sistema de Controle Interno, em total conformidade com a independência técnica exigida para a atuação da Controladoria como Terceira Linha de Defesa da Fundação Rádio Educacional de Votuporanga (FREV).

A validade das conclusões, das notas técnicas e das recomendações emitidas pela Controladoria durante este exercício não se limita ao ano civil em curso. Da mesma forma, a formalização dos relatórios referentes ao último quadrimestre transcorrerá no início do exercício seguinte, compondo a carga horária operativa de 2027, mantendo-se, contudo, vinculados ao escopo de fiscalização de 2026. O acompanhamento de sua implementação pelos setores executores (Primeira Linha de Defesa) poderá estender-se até a efetiva regularização dos apontamentos ou reavaliação técnica, garantindo a eficácia contínua do controle institucional e afastando qualquer hipótese de co-gestão administrativa por parte deste órgão fiscalizador.

O cronograma de execução estabelecido neste POACI não é inflexível. Ele poderá sofrer alterações ou ampliações fundamentadas em fatores imprevisíveis, matrizes de riscos emergenciais ou mudanças legislativas e regulatórias da radiodifusão que venham a



influenciar a governança da FREV. Alterações substanciais neste plano exigirão prévia justificativa técnica da Controladoria Interna e respectiva homologação pela Presidência da FREV, salvaguardando-se a total autonomia e independência funcional do Controlador Interno no exercício de suas prerrogativas.

Revoga-se expressamente o Plano Operativo Trienal anterior (vigência 2024-2026) relativo à FREV, unificando os instrumentos de fiscalização sob as novas diretrizes da Resolução Conjunta nº 18/2026. Esta revogação não invalida os relatórios e pareceres emitidos sob a égide do diploma revogado, os quais permanecem legítimos e integrarão, no que for necessário, as entregas consolidadas do atual exercício.

A transição estrutural entre os planos visa elevar o padrão de Compliance e governança corporativa no setor de comunicação da fundação, incorporando a expertise técnica e avanços tecnológicos. O objetivo primordial é garantir, para o exercício de 2026, a máxima segurança jurídica aos atos administrativos, a eficiência operativa e a estrita observância às normativas do TCESP e órgãos reguladores federais, atuando a Controladoria na indicação de não conformidades e na orientação preventiva dos gestores, sem qualquer ingerência ou interferência na gestão administrativa de fato.

### **Conclusão e Considerações Estratégicas para o Exercício 2026**

O Plano Operativo Anual de Controle Interno para 2026 reafirma o compromisso da Fundação Rádio Educacional de Votuporanga com a excelência na sua gestão de comunicação e operação técnica. Através de um sistema unificado, independente e preventivo, a Controladoria atua não apenas como fiscalizadora, mas como parceira estratégica da gestão, fornecendo dados técnicos que fundamentam o processo decisório e protegem a instituição contra riscos fiscais, contratuais ou regulatórios.

A ênfase em auditorias de conformidade (Compliance) e a adaptação rigorosa às novas legislações contratuais e regulamentações do TCESP colocam a FREV em um patamar elevado de governança, reduzindo a probabilidade de erros técnicos e irregularidades que poderiam comprometer o atendimento às suas metas culturais e de comunicação pública. O acompanhamento orçamentário global e a vigilância sobre as despesas e o patrimônio tecnológico são os pilares que sustentam a credibilidade institucional perante a comunidade e os órgãos de controle externo.

Ao finalizar este planejamento, destaca-se que os resultados das ações de auditoria serão levados ao conhecimento de todos os responsáveis pelas áreas envolvidas, garantindo que as recomendações preventivas sejam implementadas de forma a aprimorar continuamente os serviços de radiodifusão prestados pela FREV. O POACI 2026 é, portanto, o roteiro de uma gestão íntegra, eficiente e transparente.

Votuporanga/SP, 21 de maio de 2026.

Localização: Paulo Gil Guimarães  
Data: 2026.05.21 16:10:31-03'00'  
Foxit PDF Reader Versão: 2024.3.0

#### **Controladoria Interna**

Fundação Rádio Educacional de Votuporanga - FREV



Paulo Gil Guimarães  
Controladoria

HOMOLOGADO CONFORME APROVAÇÃO DA DIRETORIA  
NA REUNIÃO DE 27/05/2026

Adauto Cervantes Mariola  
Diretor 1.º Tesoureiro

Celso Penna Mesconcelos  
Diretor Presidente



## Cronograma Geral Integrado de Controladoria FREV – Exercício 2026

| Período / Periodicidade     | Categoria da Atividade                     | Escopo da Fiscalização e Monitoramento                                                                                                                                                                                        | Prazos e Marcos de Entrega (Relatórios)                                                               |
|-----------------------------|--------------------------------------------|-------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|-------------------------------------------------------------------------------------------------------|
| Fluxo Contínuo e Diário     | Regulandade Fiscal                         | Manutenção ininterrupta de certidões essenciais (CND, FGTS, CADIN).                                                                                                                                                           | Continuidade imediata conforme prazos de vencimento.                                                  |
| Fluxo Contínuo e Diário     | Vigilância Aleatória e Execução Financeira | Monitoramento da tesouraria da FREV (fluxo de pagamentos contratuais, conciliações bancárias, fluxos de caixa eletrônico) e dos processos seletivos contratuais de pessoal operacional das emissoras.                         | Expedição de termos de alerta imediatos em caso de indícios de prejuízo ou falha grave ao patrimônio. |
| Fluxo Contínuo e Demanda    | Suporte ao TCESP                           | Resposta a requisições, monitoramento AUDESP e interlocução técnica de prestação de contas.                                                                                                                                   | Sob demanda dos órgãos de controle externo.                                                           |
| Fluxo Contínuo e Demanda    | Apoio Técnico e Emissões Extraordinárias   | Orientações de conformidade, pareceres consultivos contratuais (estimativa de 50h/ano), emissão de Relatórios Parciais, Motivados, Extraordinários e Notas Técnicas.                                                          | Via Sistema Interno de Comunicação a qualquer tempo.                                                  |
| Mensal                      | Execução Orçamentária                      | Análise e verificação global de receitas publicitárias/apoios e despesas operacionais de radiodifusão via balancetes mensais globais.                                                                                         | Análise do fechamento de cada competência mensal.                                                     |
| 1º Quadrimestre (Jan a Abr) | Monitoramento Quadrimestral                | Verificação de regularidade das outorgas (Anatel/MCom), conformidade da grade de programação legal, auditoria de folha de pagamento técnica e encargos, e avaliação do Portal da Transparência (LAI).                         | Apurações realizadas ao longo do quadrimestre.                                                        |
| 1º Quadrimestre (Jan a Abr) | Auditoria Temática (Res. 18/2026)          | Abertura do orçamento global da FREV; Conformidade admissional de profissionais de comunicação; Amostragem de processos de compras e contratações iniciais sob a Nova Lei de Licitações (Lei 14.133/21); Consolidação AUDESP. | <b>Entrega do Relatório: 1ª</b><br>Quinzena de Junho/2026                                             |
| 2º Quadrimestre (Mai a Ago) | Monitoramento Quadrimestral                | Verificação de regularidade das outorgas (Anatel/MCom), conformidade da grade de programação legal, auditoria de folha de pagamento técnica e encargos, e avaliação do Portal da Transparência (LAI).                         | Apurações realizadas ao longo do quadrimestre.                                                        |
| 2º Quadrimestre (Mai a Ago) | Auditoria Temática (Res. 18/2026)          | Gestão de contratos de prestação de serviços e convênios vigentes; Inventário físico de almoxarifados técnicos; Auditoria patrimonial de transmissores, estúdios e ativos tecnológicos da Rádio e TV.                         | <b>Entrega do Relatório: 1ª</b><br>Quinzena de Outubro/2026                                           |
| 3º Quadrimestre (Set a Dez) | Monitoramento Quadrimestral                | Verificação de regularidade das outorgas (Anatel/MCom), conformidade da grade de programação legal, auditoria de folha de pagamento técnica e encargos, e avaliação do Portal da Transparência (LAI).                         | Apurações realizadas ao longo do quadrimestre.                                                        |
| 3º Quadrimestre (Set a Dez) | Auditoria Temática (Res. 18/2026)          | Fechamento de balanço patrimonial global; Análise global de superávit/déficit financeiro da FREV; Regularidade previdenciária; Parecer final de contas consolidadas da emissora.                                              | <b>Entrega do Relatório: Março/2027 *</b>                                                             |

**\* Nota:** A emissão e entrega do relatório do 3º Quadrimestre ocorre no exercício civil seguinte (2027) para garantir a tempestividade após o fechamento contábil e fiscal de 2026. As horas de trabalho dispensadas para a redação e conclusão deste relatório final comporão o planejamento de horas do POACI FREV 2027.

